



Projecto Educativo

2009 **2013**

“O futuro não pode ser previsto, mas pode ser inventado. É a nossa habilidade de inventar o futuro que nos dá esperança para fazer de nós o que somos.”

Dennis Gabor

Índice

I - Introdução	Pág.4
II - Caracterização do Agrupamento	Pág.6
1. As escolas do Agrupamento	Pág.6
1.1. Designação	Pág.6
1.2. Administração e gestão escolar	Pág.8
1.3. Estruturas de orientação educativa e serviços especializados de apoio Educativo	Pág.9
2. Instalações	Pág.10
3. Comunidade Educativa	Pág.10
3.1. Pessoal Discente	Pág.10
3.2. Equipa Pedagógica	Pág.11
3.3. Pessoal Não Docente	Pág.12
3.4. Associação de Pais	Pág.12
4. Oferta Educativa	Pág.12
4.1. Actividades de Enriquecimento Curricular	Pág.13
5. Serviços de Apoio à Comunidade Escolar	Pág.13
6. Parcerias	Pág.14
III - Áreas Prioritárias de Intervenção	Pág.15
1. Organização Pedagógica	Pág.16
2. Aprendizagem dos Alunos	Pág.19
3. Educação para a Saúde e Bem-Estar; Educação para a Prevenção e Segurança e Educação para os Direitos Humanos e Empreendedorismo	Pág.22
4. Funcionamento do Agrupamento	Pág.23
5. Relação Escola / Comunidade	Pág.24
6. A Formação dos Membros da Comunidade Educativa	Pág.25
IV- Avaliação do Projecto Educativo	Pág.25

I – Introdução

O Projecto Educativo do Agrupamento João Roiz de Castelo Branco surgiu nos termos do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, como instrumento estratégico de explicitação de princípios, valores, metas e estratégias, segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa e organizar as decisões de política educativa. Estas decisões decorrem, por sua vez, da própria Reorganização Curricular enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, assim como do Despacho n.º 5520/97, de 4 de Agosto, relativamente às orientações curriculares para a educação pré-escolar e das necessidades manifestadas pela comunidade escolar com base numa reflexão e análise dos vários diplomas e documentos que estabelecem os princípios orientadores da organização e gestão curricular do ensino básico, bem como do desenvolvimento do currículo nacional e da avaliação das aprendizagens.

A partir do ano lectivo de 2008/2009 foram inseridas as alterações previstas no Dec. Lei 75/2008.

Elaborado e aprovado, constitui-se como uma referência e um dispositivo para a construção contínua de uma mudança qualitativa na escola, a sua organização, a clarificação das intencionalidades educativas e a articulação das participações dos diversos membros desta comunidade educativa.

A grande meta que se pretende alcançar é assegurar uma educação de base com qualidade para todos, entendendo-a como o início de um processo de educação e formação ao longo da vida, o que implica conceder uma particular atenção às situações de exclusão e desenvolver um trabalho de clarificação de exigências quanto às aprendizagens e aos modos como se processam.

Este Projecto é sustentado por três pilares fundamentais constituídos pela participação, responsabilidade profissional e avaliação regular dos processos e dos resultados.

A primeira etapa da construção deste Projecto consistiu na elaboração de uma caracterização global do agrupamento que permitiu inventariar os problemas, as virtualidades e potencialidades do trabalho realizado e identificar prioridades educativas.

A segunda etapa consistiu na definição e explicitação de metas determinadas, com base num compromisso entre o possível da situação e o desejável das finalidades e com correspondência na acção educativa e pedagógica, de acordo com as finalidades da Educação, as funções da escola, as necessidades específicas da comunidade e o contexto local em que se insere. Estes procedimentos são resultantes da negociação entre os diversos

parceiros e pretendem expressar a própria identidade da comunidade educativa donde emergem.

A terceira etapa correspondeu à tomada de decisões estratégicas de intervenção relativamente ao processo de operacionalização das metas, ou seja, um plano de estruturação da acção a desenvolver, tendo em conta os fins que se pretende atingir, os recursos disponíveis e os que podem ser mobilizados.

Neste contexto, a estrutura do conteúdo do Projecto Educativo do Agrupamento João Roiz de Castelo Branco **definiu-se nas seguintes áreas:**

- Caracterização do Agrupamento;
- Diagnóstico da situação;
- **Áreas de intervenção, a saber:**
- Organização pedagógica;
- Aprendizagem dos alunos;
- Educação para a Saúde e Bem-Estar; Educação para a Prevenção e Segurança e Educação para os Direitos Humanos e Empreendedorismo;
- Funcionamento do Agrupamento;
- Relação escola/comunidade;
- Formação dos membros da comunidade educativa;
- Avaliação do projecto Educativo.

II – Caracterização do Agrupamento

1- As escolas do Agrupamento

O Agrupamento João Roiz de Castelo Branco é constituído por um Jardim-de-infância – JI do Valongo – quatro escolas do 1.º ciclo do ensino básico – EB 1 de Retaxo, EB1 de Cebolais de Cima, EB 1 do Valongo e EB 1 da Quinta da Granja e uma escola do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico – EBI João Roiz.

1.1. Designação

cod. 259834 –JI/ Escola Básica do 1º Ciclo - Valongo

Morada: Bairro Nª Sra. do Valongo

Código postal: 6000-363

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Castelo Branco

Telefone: 272342870

Fax: 0

URL: <http://www.ae-joaoroiz.net>

E-mail: info@eb1-n9-castelo-branco.rcts.pt

cod. 256766 - Escola Básica do 1º Ciclo Quinta da Granja de Castelo Branco

Morada: Rua Dr. Henrique Carvalhão

Código - postal: 6000-235

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Castelo Branco

Telefone: 272326265

Fax: 0

URL: <http://www.ae-joaoroiz.net>

E-mail: info@eb1-n10-castelo-branco-qt-granja.rcts.pt

cod. 215028 - Escola Básica do 1º Ciclo de Cebolais de Cima

Morada: R. Benemérito João Salavessa

Código - postal: 6000-500

Freguesia: Cebolais de Cima

Concelho: Castelo Branco

Telefone: 272349589

Fax: 0

URL: <http://www.ae-joaoroiz.net>

E-mail: info@eb1-cebolais-cima.rcts.pt

cod. 269177 - Escola Básica do 1º Ciclo de Retaxo

Morada: Retaxo

Código - postal: 6000-621

Freguesia: Retaxo

Concelho: Castelo Branco

Telefone: 272997046

Fax: 0

URL: www.eb1-retaxo.rcts.pt

E-mail: info@eb1-retaxo.rcts.pt

cod. 346524 - Escola Básica Integrada JOÃO ROIZ

Morada: Avenida Cidade de Zhuhai

Código - postal: 6000-077

Freguesia: Castelo Branco

Concelho: Castelo Branco

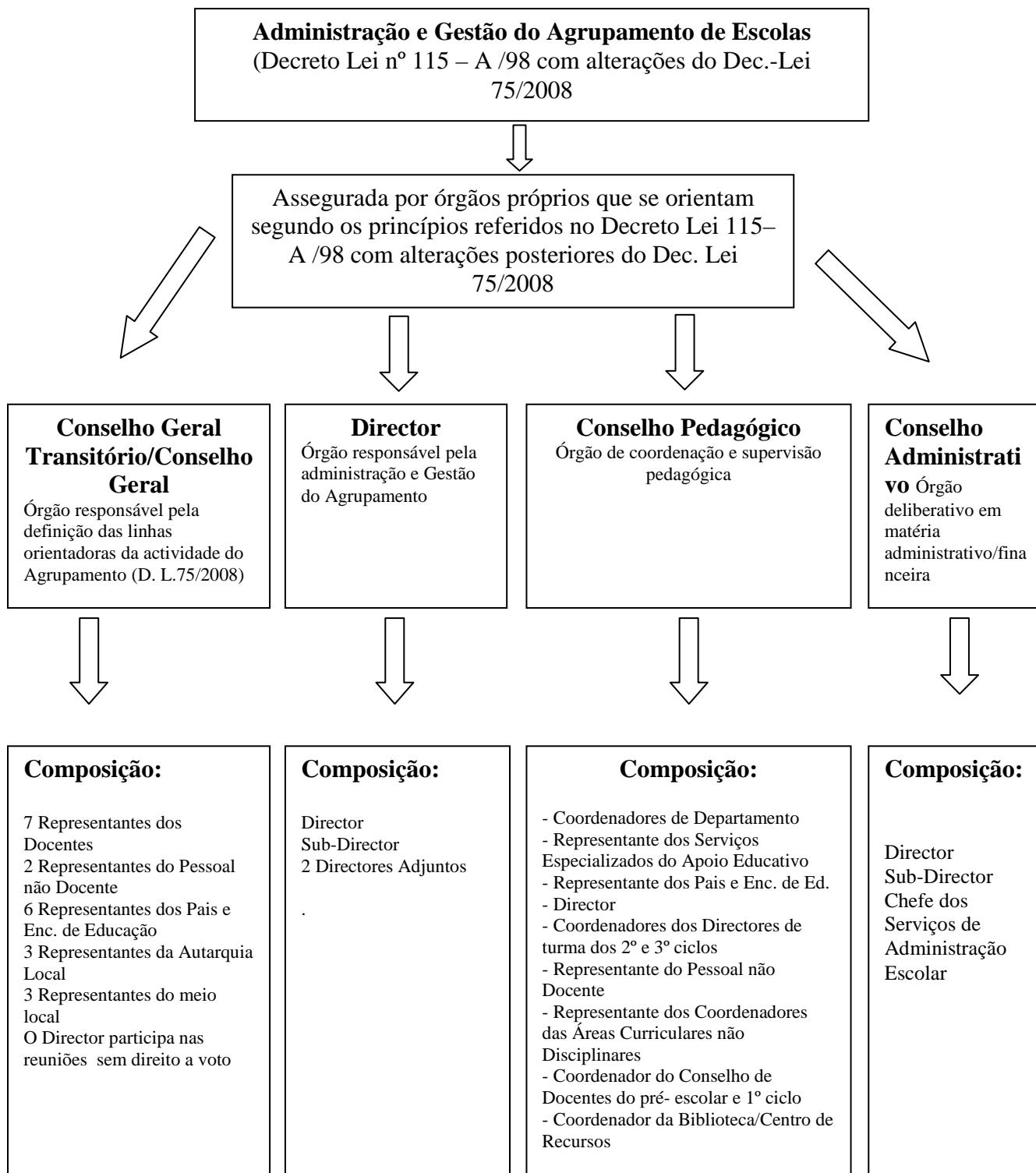
Telefone: 272 349 530

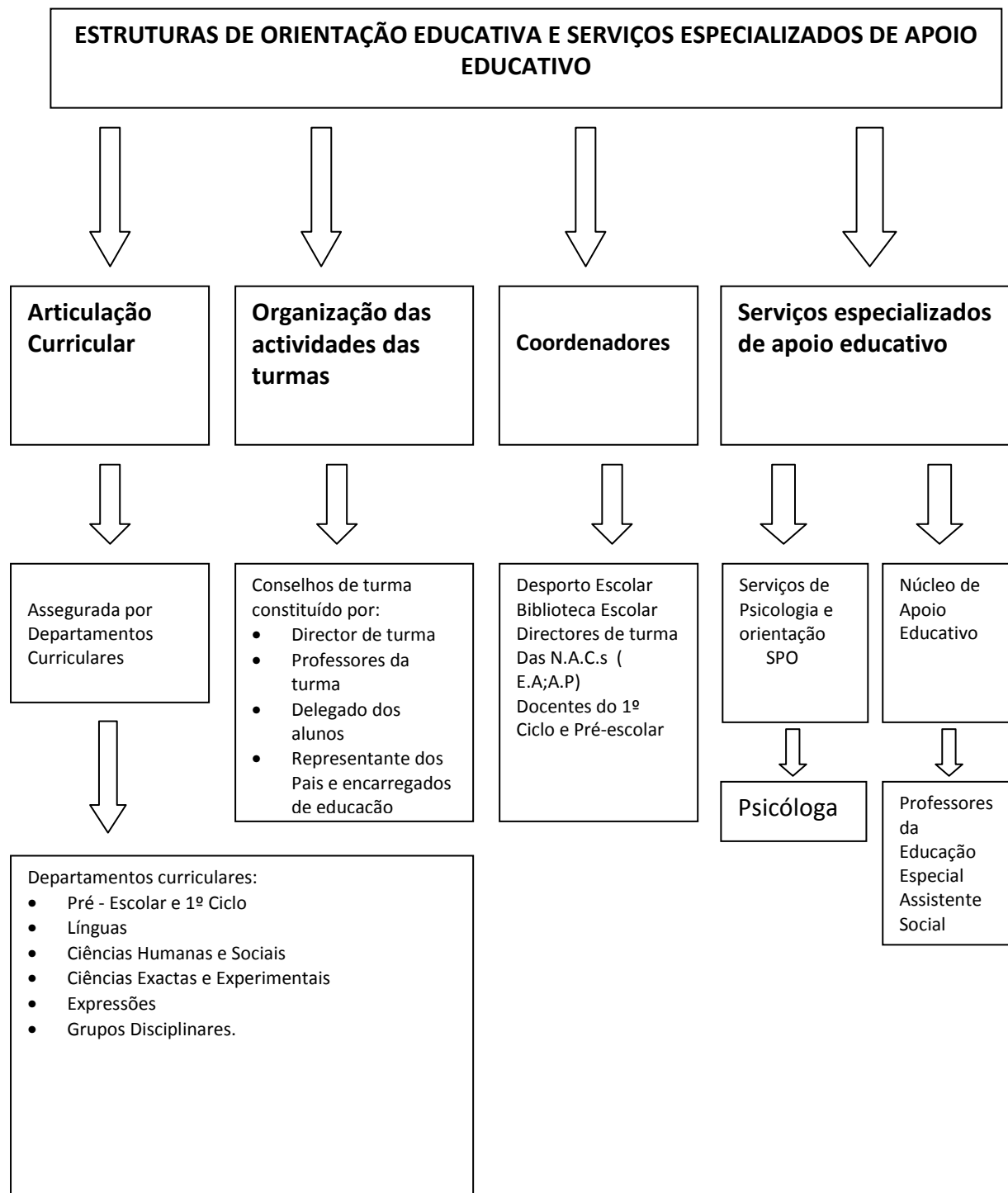
Fax: 272 349 531

URL:

E-mail: info@eb23-joao-roiz-castelo-branco.rcts.pt

1.2. Administração e Gestão Escolar





A sede do agrupamento é na EBI João Roiz de Castelo Branco. Nesta escola, funcionam os 2º e 3º ciclos do Ensino Básico bem como as turmas do 4º Ano excedentárias nas EB1 do Valongo e Quinta da Granja.

2. Instalações

EB1 dos Cebolais de Cima

Esta escola é constituída por um edifício do Plano dos Centenários que tem duas entradas, que dão acesso a duas salas de aulas cada uma. Só duas salas estão a ser utilizadas como salas de aulas.

EB1 do Retaxo

Esta escola é constituída por um edifício do Plano dos Centenários que tem uma entrada, que dá acesso a duas salas de aulas.

EB1 da Quinta da Granja

Esta escola é constituída por um edifício com uma entrada, que dá acesso a oito salas de aulas e um ginásio.

EB1/JI do Valongo

Este Jardim funciona junto da EB1 do Valongo e utiliza duas salas e conjuntamente com aquela EB1 divide o espaço do recreio e o polidesportivo.

A EB1 do Valongo é constituída por três salas de aula.

EBI João Roiz

Esta Escola é formada por três blocos com 25 salas de aulas, um refeitório e um pavilhão gimnodesportivo. Tem um outro bloco onde está instalado o refeitório e junto do campo de jogos está instalado um pequeno pavilhão com balneários.

3. Comunidade Educativa

3.1. Pessoal Discente

EB1 de Retaxo

A população escolar deste estabelecimento de ensino provém de uma aldeia que mostra graves carências em termos sócio-económicos.

Houve uma redução drástica no número de crianças que frequentam esta EB1.

Existem algumas crianças com problemas comportamentais e um número relativamente elevado de alunos com dificuldades de aprendizagem, algumas comprovadas pelo Serviço de Psicologia e Orientação.

EB1 de Cebolais de Cima

A população escolar deste estabelecimento de ensino provém de uma aldeia que mostra graves carências em termos sócio-económico.

Houve uma redução do número de crianças que frequentam esta EB1.

Existem algumas crianças com problemas comportamentais e um número relativamente elevado de alunos com dificuldades de aprendizagem.

EB1/JI do Valongo

A população discente distribui-se pelos três anos de escolaridade, de uma forma equilibrada, num total de quatro turmas. Os alunos do 4.º Ano estão deslocados na EBI João Roiz. As dificuldades económicas das famílias, com situações de desemprego ou emprego precário (contratos a termo certo ou sem qualquer vínculo à entidade empregadora), algum desinteresse familiar, o fraco investimento na escolaridade dos filhos e as baixas expectativas influenciam decisivamente o percurso das aprendizagens de uma parte dos alunos.

De salientar, por último, a pouca informação em áreas relacionadas com a educação para a saúde e com os princípios de uma alimentação equilibrada.

EB1 de Quinta da Granja

A população discente distribui-se pelos quatro anos de escolaridade, de uma forma equilibrada. Alguns alunos do 4º Ano estão deslocados na EBI João Roiz.

Por ser uma Escola urbana, as características dos alunos são bastante heterogéneas pelo que as dificuldades e situações são muito diversas. A aplicação de medidas específicas será feita conforme as necessidades das diversas turmas e nos diversos momentos.

EBI João Roiz

A população discente distribui-se pelos três ciclos de escolaridade, num total de 28 turmas.

3.2. Equipa Pedagógica

EB1 de Retaxo

O corpo docente é composto por 1 professor titular de turma e apoiadas por uma docente especializada do Ensino Especial.

EB1 de Cebolais de Cima

O corpo docente é composto por 1 professor titular de turma.

EB1/JI do Valongo

O corpo docente é composto por 1 educadora de infância e 3 professores titulares de turma apoiados por uma docente especializada do Ensino Especial.

A meio tempo, temos também um professor colocado em apoio sócio educativo que, para além do apoio que dá na gestão da Escola, também apoia alunos com dificuldades.

EB1 de Quinta da Granja

O corpo docente é composto por oito professoras titulares de turma, apoiadas por uma professora especializada do Ensino Especial.

A aguardar colocação do QZP estão duas professoras que para além do apoio a alunos com dificuldades de aprendizagem prestam serviço na Biblioteca Escolar e na gestão da escola.

O docente do apoio sócio educativo, faz também nesta EB1 o restante horário.

EBI João Roiz

A equipa Pedagógica integra o grupo de docentes e os professores de educação especial, num total de 74 professores incluindo três professores do 1º Ciclo.

A maioria dos docentes pertence ao Quadro de Nomeação Definitiva.

3.3. Pessoal não Docente

EB1/JI do Valongo

A Escola conta com 3 Auxiliares de Acção Educativa; com um Auxiliar com Contrato a Termo Certo e duas auxiliares do quadro da Câmara Municipal de Castelo Branco (adstritas ao Jardim de Infância).

EB1 da Quinta da Granja

A Escola conta com 3 Auxiliares de Acção Educativa, apoiadas por tarefas.

EBI João Roiz

A Escola Básica Integrada conta, neste ano lectivo, com 21 auxiliares de acção educativa, apoiados por auxiliares de limpeza.

3.4. Associação de Pais

A Associação de Pais do Agrupamento de Escolas está sediada na EBI João Roiz. Tal como o nome indica representa os pais e encarregados de educação de todas as escolas do Agrupamento e colabora na solução de possíveis problemas que surjam nos vários estabelecimentos de ensino.

4. Oferta Educativa

Anualmente, a DREC reúne com os Órgãos de Gestão da Escolas da região e informa-os da definição da rede escolar.

A oferta a nível de escola resultante da referida reunião é, posteriormente, especificada no Projecto Curricular de Escola.

Os percursos curriculares alternativos são definidos em função das necessidades educativas especiais e/ou dos interesses dos alunos que frequentam a escola e que registam taxas significativas de insucesso escolar. Esta oferta destina-se aos alunos que se encontram nas seguintes condições: dificuldades condicionantes da aprendizagem associadas predominantemente a factores de natureza cognitiva; insucesso escolar repetido; risco de abandono da escolaridade básica.

Paralelamente foi introduzido no Agrupamento o Ensino Articulado da Música.

O desenho curricular e o regime de assiduidade e de avaliação são definidos pela legislação em vigor.

Anualmente o Projecto Curricular de Escola especifica os percursos alternativos a iniciar, com os respectivos desenhos curriculares.

4.1. Actividades de Enriquecimento Curricular

Regime Normal

As Actividades de Enriquecimento Curricular disponibilizadas para os alunos dos 1º ao 4º Anos de Escolaridade são Inglês, Actividades Físicas e Desportivas e Música e Expressões.

1º Ano

Actividade Física e Desportiva (120 m), Música (90 m) e Expressões Artísticas (120 m)

2º Ano

Actividade Física e Desportiva (120 m), Música (90 m) e Expressões Artísticas (120 m)

3º Ano

Inglês (120 m), Actividade Física e Desportiva (120) Música (90m)

4º Ano

Inglês (120 m), Actividade Física e Desportiva (120) Música (90m)

EBI João Roiz

Definidas e integradas na estratégia de funcionamento da gestão escolar funcionam anualmente, com finalidades e objectivos adaptados às reais necessidades da comunidade educativa, o Gabinete de Apoio ao Aluno, Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos e Gabinete de Serviço Social.

Para além dos clubes existentes (Saúde e Ambiente; Artec- Imagem; Matemática; NetRoiz; Jornalismo e Comunicação; Teatro; Línguas e Desporto Escolar) poderão ser extintos ou criados outros de acordo com os recursos e necessidades da Escola e da Comunidade Escolar.

Anualmente, existe um Plano de Actividades do Agrupamento, adequado ao desenvolvimento de competências nos diferentes Ciclos, incluindo: Exposições, Seminários, Actividades desportivas e outras.

5. Serviços de Apoio à Comunidade Escolar

A este nível refira-se a existência dos seguintes serviços:

- SASE – Serviço de Apoio Social Escolar;
- NAE – Núcleo de Apoio Educativo;
- GAA – Gabinete de apoio ao aluno;
- BE/CRE – Biblioteca Escolar e Centro de Recursos;
- Gabinete de Serviço Social.

6. Parcerias

- Bombeiros Voluntários de Castelo Branco
- Centro de Saúde de Castelo Branco
- Juntas de Freguesia de Castelo Branco, Cebolais de Cima e Retaxo
- Biblioteca Pública Municipal de Castelo Branco
- Câmara Municipal de Castelo Branco
- Centro de Saúde
- Administração Regional de Saúde
- Centro de Emprego de Castelo Branco
- Centro de Formação Profissional
- APPACDM
- ACAPO
- Instituto Português Juventude de Castelo Branco
- NERCAB
- IPCB

III– Áreas Prioritárias de Intervenção

A constituição do Agrupamento inseriu-se numa orientação global da política educativa, colocando a Escola no centro das preocupações e do interesse das populações, atribuindo-lhe um lugar nuclear no processo educativo. Este novo entendimento de escola exigiu um esforço planeado de ordenamento e de agrupamento de escolas, que se traduziu num novo regime legislativo de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos dos vários níveis de educação e de ensino, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, consagrado pelo Decreto – Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril, revogados pelo D. L. 75/2008 de 22 de Abril.

A diversidade da população escolar das escolas abrangidas e a possibilidade de serem criadas condições que possibilitassem um percurso escolar sequencial, coerente e articulado, apoiado num trabalho pedagógico conjunto dos diversos professores das escolas envolvidas, foi a base da motivação, segundo a lei, para a concretização do processo de constituição do Agrupamento.

Assim, a constituição do Agrupamento baseou-se fundamentalmente na procura de uma estrutura que, respeitando a variabilidade funcional e operativa das escolas que o integram, permitisse a existência de um projecto comum e contribuísse para uma unidade interna e efectivamente articulada, promotora da elevação do nível educativo da sua comunidade.

Com o agrupamento de escolas pretende-se, essencialmente, que as mesmas se constituam como uma unidade organizacional, dotada de órgãos próprios de administração e gestão, cujas finalidades são as seguintes:

- Favorecer um percurso sequencial e articulado dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória numa dada área geográfica;
- Superar situações de isolamento de estabelecimentos e prevenir a exclusão social;
- Reforçar a capacidade pedagógica dos estabelecimentos que o integram e o aproveitamento racional dos recursos;
- Garantir a aplicação de um regime de autonomia, administração e gestão escolar;
- Valorizar e enquadrar experiências em curso.

Pretende-se que este Projecto Educativo (PE) aponte caminhos para a resolução de problemas com que o agrupamento se depara. É fundamental que ele integre as expectativas de toda a comunidade escolar, de forma a identificar objectivamente os problemas e necessidades sentidos no dia a dia.

O presente Projecto Educativo tem subjacente a convicção de que a finalidade da Educação integra, por um lado, a aquisição de conhecimentos técnico/científicos e por outro lado a consolidação de competências pessoais, culturais e sociais, visando o desenvolvimento de

um sujeito capaz de responder adequadamente às necessidades decorrentes da complexidade de diferentes contextos em constante mutação.

Este Projecto Educativo materializa-se em torno de **seis áreas de intervenção** que em si incorporam as zonas em que o exercício da autonomia, aliado a uma consciência profissional das práticas educativas, se pode concretizar:

- a) **Organização pedagógica;**
- b) **Aprendizagem dos alunos;**
- c) **Educação para a Saúde e Bem-Estar; Educação para a Prevenção e Segurança e Educação para os Direitos Humanos e Empreendedorismo;**
- d) **Funcionamento do agrupamento;**
- e) **Relação escola/comunidade;**
- f) **Formação dos membros da comunidade educativa.**

Em função dos indicadores de identidade, do diagnóstico, da problemática prévia e da procura de uma visão realista e exequível da acção educativa que se pretende melhorar, seleccionaram-se metas para as diversas áreas de intervenção e estratégias específicas de operacionalização para as atingir:

1. Organização Pedagógica

1.1. Objectivos:

- Articular pedagogicamente a educação pré-escolar com os três ciclos do ensino básico e estes entre si;
- Optimizar o nível de frequência dos alunos e prevenir o abandono escolar;
- Adequar o processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos,
- Diminuir o insucesso na sua globalidade;
- Melhorar a correcção linguística oral e escrita.

1.2. Estratégias de operacionalização

- a) **No domínio da articulação pedagógica da educação pré-escolar com os três ciclos do ensino básico e estes entre si:**
 - Promover a divulgação e o conhecimento dos normativos de enquadramento da educação pré-escolar e do ensino básico, nomeadamente a Lei-quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro) e o Decreto-Lei de Reorganização Curricular do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro e legislação subsequente) e favorecer processos de reflexão sobre os mesmos;
 - Conhecer e analisar individualmente e nos órgãos e estruturas do Agrupamento, as orientações curriculares para a educação pré-escolar e as competências gerais e específicas definidas no Currículo Nacional do Ensino Básico;
 - Aprovar o Projecto Curricular do Agrupamento;

- Dinamizar o Projecto Educativo;
- Aprovar e desenvolver Projectos Curriculares em todas as turmas do Agrupamento, garantindo que os mesmos proporcionem a todas as crianças e a todos os alunos o conjunto de experiências educativas necessárias ao desenvolvimento das aprendizagens consideradas essenciais e estruturantes;
- Organizar reuniões de Conselhos de Turma;
- Considerar as actividades e acções dos professores do Conselho de Turma como um todo curricular e não como um somatório de disciplinas diferentes, envolvendo nas reflexões e decisões todos os professores do Conselho de Turma;
- Envolver todo o Conselho de Turma de forma sistematizada na organização e desenvolvimento das actividades e orientações relativas às diferentes disciplinas e projectos curriculares de turma;
- Elaborar e aplicar fichas de diagnóstico aos alunos para identificar lacunas, definir indicadores de medida e procurar as melhores estratégias de recuperação e de enriquecimento;
- Simplificar e melhorar os instrumentos de observação e registo de avaliação;
- Uniformizar os critérios de avaliação de cada área disciplinar e não disciplinar de acordo com o Currículo Nacional e o desenvolvimento de competências;
- Organizar actividades lúdicas e desportivas que promovam o intercâmbio entre ciclos;
- Organizar projectos que envolvam conteúdos e temáticas de vários ciclos e disciplinas.

b) Para otimizar o nível de frequência dos alunos e prevenir o abandono escolar:

- Promover a responsabilização dos alunos pelo exercício dos seus direitos/deveres de participação nas actividades escolares;
- Proporcionar situações de ensino aprendizagem motivadoras e envolventes da participação dos alunos;
- Criar mecanismos de informação aos pais e encarregados de educação de forma a envolvê-los no processo de ensino aprendizagem dos alunos;
- Criar percursos curriculares alternativos, visando uma orientação pessoal, escolar e uma pré-qualificação profissional.

c) Em relação aos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de carácter permanente, o Agrupamento tem como objectivos a inclusão educativa, o acesso e sucesso educativos, a autonomia, a estabilidade emocional, bem como a promoção da igualdade de oportunidades, a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida profissional.

Sendo o Agrupamento de Escolas João Roiz uma **escola de referência** para alunos cegos e com baixa visão, a inclusão educativa e social dos alunos com problemas visuais, pressupõe a definição de algumas metas e estratégias que permitam responder às necessidades educativas destes alunos, a saber:

- Assegurar a observação e avaliação visual e funcional;
- Assegurar o ensino e a aprendizagem da leitura e escrita do Braille bem como das suas diversas grafias e domínios de aplicação;
- Assegurar a utilização de meios informáticos específicos;
- Assegurar o ensino e a aprendizagem da orientação e mobilidade;
- Assegurar o treino visual específico;
- Orientar os alunos nas disciplinas em que as limitações visuais ocasionem dificuldades particulares;
- Assegurar o acompanhamento psicológico e a orientação vocacional;
- Assegurar o treino de actividades de vida diária e a promoção de competências sociais;
- Assegurar a formação e aconselhamento aos professores, pais, encarregados de educação e outros membros da comunidade educativa.

d) No domínio da promoção do sucesso:

- Definir, no início de cada ano lectivo, indicadores de medida, para cada disciplina, tendo em consideração a média aritmética do sucesso dos três períodos do ano anterior e um teste diagnóstico inicial; (Indicadores de medida do ano, em anexo).
- Analisar ao nível das estruturas intermédias o sucesso/insucesso, de modo a intervir favoravelmente na melhoria do ensino/aprendizagem;
- Diversificar o processo de ensino/aprendizagem, promovendo actividades que captem o interesse dos alunos;
- Valorizar transversalmente a Língua Portuguesa;
- Sensibilizar os alunos para a frequência das diferentes modalidades de apoio pedagógico que lhes são proporcionadas;
- Fomentar a utilização/frequência da BE/CRE e dos Clubes Escolares.

e) Para melhorar significativamente a correcção linguística oral e escrita em todas as disciplinas:

- Implicar a participação e intervenção activa de todos os professores na promoção de competências essenciais da Língua Portuguesa, através de procedimentos sistemáticos tais como:
- Sinalizar e corrigir os erros ortográficos em trabalhos e testes;
- Copiar e apresentar ao professor as palavras correctamente escritas;
- Criar momentos de leitura e interpretação em todas as disciplinas;
- Promover momentos de leitura específicos, de acordo com o Plano Nacional de Leitura.

2. Aprendizagem dos Alunos

2.1. Objectivos:

- Reduzir as formas de exclusão, criando condições para o enriquecimento das aprendizagens e o desenvolvimento de mecanismos de superação das dificuldades;
- Favorecer uma melhor integração dos alunos no ambiente escolar;
- Envolver os alunos nas suas aprendizagens;
- Utilizar a Biblioteca Escolar como meio de gerir a informação, transformando-a em conhecimento;
- Promover o domínio do uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para pesquisar, organizar, tratar e produzir informação;
- Utilizar a avaliação para regular a acção educativa;
- Proporcionar espaços para adopção dos valores e princípios considerados fundamentais e inscritos na Constituição da República Portuguesa.

2.2. Estratégias de operacionalização

a) Para o enriquecimento das aprendizagens e desenvolvimento de mecanismos de superação das dificuldades dever-se-á:

- Proporcionar aos alunos experiências educativas no âmbito de actividades de enriquecimento do currículo, como por exemplo as actividades da Biblioteca Escolar, dos Clubes, do desporto escolar, da rádio escolar e de outros projectos a desenvolver;
- Facultar aos alunos diferentes apoios, de acordo com as suas necessidades individuais;
- Criar momentos de leitura, incluindo as obras do Plano Nacional de Leitura, como forma de desenvolver as competências oral e escrita.

b) Com vista ao favorecimento de uma melhor inclusão dos alunos no ambiente escolar:

- Promover o intercâmbio entre diferentes escolas;
- Melhorar a disponibilização de espaços, materiais e acompanhamento no acesso a bens culturais (livros, publicações, CDs, equipamento informático), no espaço da aula ou fora, incluindo a Biblioteca/CRE e os Clubes Escolares;
- Sinalizar e encaminhar, o mais cedo possível, os alunos que apresentem comportamentos desviantes, distúrbios emocionais ou outras situações;
- Criar mecanismos de ajuda e controlo da organização dos materiais escolares dos alunos de todos os anos de escolaridade;
- Definir, a nível de escola, materiais escolares obrigatórios;
- Normalizar o tipo de registos comuns às disciplinas, assim como as metodologias de registo, por exemplo, os sumários, os trabalhos de casa, os testes e outros trabalhos.
- Determinar, em Conselho de Docentes/Turma, a regularidade da verificação formal do material por parte dos professores.

c) Ao nível do envolvimento dos alunos nas suas aprendizagens:

- Criar rotinas, assegurando que os alunos se responsabilizem por gerir certas tarefas, ligadas ao funcionamento das aulas, incluindo as de substituição, e pratiquem métodos de trabalho e de estudo, actuando de acordo com regras estabelecidas;
- Co-responsabilizar os alunos pela aquisição das competências essenciais definidas para cada disciplina ou área curricular não disciplinar;
- Desenvolver projectos que criem hábitos de trabalho e métodos de estudo;
- Favorecer a aprendizagem através da utilização de novos recursos, nomeadamente as plataformas de E-learning;
- Desenvolver projectos que criem hábitos e métodos de trabalho, nomeadamente o PAM (Projecto de apoio à Matemática) que visa:
- Reduzir o insucesso na disciplina de Matemática;
- Organizar horários de parceria na referida disciplina, com vista à recuperação de alunos com dificuldades nesta área;
- Atribuir a disciplina de Estudo Acompanhado, no 7º ano, a professores de Matemática em parceria com outros professores do grupo;
- Manter o Laboratório de Matemática e o Clube de Matemática, como formas de estimular a curiosidade, o gosto de aprender e desenvolver o espírito crítico.

d) Ao nível da utilização da Biblioteca Escolar:

«A biblioteca escolar proporciona informação e ideias fundamentais para sermos bem sucedidos na sociedade actual, baseada na informação e no conhecimento. A biblioteca escolar desenvolve nos alunos competências para a aprendizagem ao longo da vida e estimula a imaginação, permitindo-lhes tornarem-se cidadãos responsáveis.» (in Manifesto da Biblioteca Escolar, Unesco)

- A Biblioteca Escolar é parte integrante do processo ensino/aprendizagem. Oferece ao utilizador serviços de aprendizagem e documentos em vários suportes, que complementam os manuais escolares e enriquecem as estratégias de ensino/aprendizagem. É também um meio essencial para atingir a literacia da informação e formar pensadores críticos.

Através deste espaço procura-se:

- Tornar possível a plena utilização de recursos pedagógicos existentes e dotar a escola de um fundo documental adequado às necessidades das diferentes disciplinas e projectos de trabalho;
- Permitir a integração dos materiais impressos, audiovisuais e informáticos e favorecer a constituição de conjuntos documentais, organizados em função de diferentes temas;

- Desenvolver nos alunos competências e hábitos de trabalho baseados na consulta, tratamento e produção de informação, tais como: seleccionar, analisar, criticar e utilizar documentos;
- Desenvolver nos alunos hábitos de trabalho, de pesquisa ou estudo, individualmente ou em grupo, por solicitação do professor ou por iniciativa própria;
- Desenvolver nos alunos competências para reproduzir sínteses informativas em diferentes suportes;
- Estimular nos alunos o prazer de ler e o interesse pela cultura nacional e internacional;
- Ajudar os professores a planificarem as suas actividades de ensino e a diversificarem as situações de aprendizagem;
- Associar ea leitura, os livros e a frequência de bibliotecas à ocupação lúdica;
- Estabelecer estreita ligação com os Projectos Curriculares de Turma e com as actividades dos Clubes e Projectos;
- Promover e/ou dinamizar actividades de complemento dos curricula.

e) Ao nível do domínio do uso das TICs para pesquisar, organizar, tratar e produzir informação:

- Promover formas de aprendizagem sugestivas que motivem os alunos para a descoberta;
- Pesquisar, organizar, tratar e produzir informação;
- Orientar as actividades, a realizar no espaço da Área de Projecto, para o desenvolvimento de competências informáticas, de modo a possibilitar a realização de projectos utilizando as novas tecnologias como recurso das aprendizagens;
- Dotar as escolas do Agrupamento com quadros interactivos e computadores no âmbito do Projecto SKOOOL.

f) No domínio da utilização da avaliação para regular a acção educativa:

- Usar, nas diferentes disciplinas, instrumentos de registo o mais uniformes possível, de forma a privilegiar aspectos comuns no processo de avaliação dos alunos, tendo em conta os critérios de avaliação definidos, em Conselho Pedagógico, que prevêm a atribuição de 80% nos domínios **cognitivo** e das **capacidades e aptidões** e 20% no domínio das **atitudes e valores**;
- Recorrer à diversificação de procedimentos e a instrumentos de avaliação, de forma a avaliar uniformemente o desenvolvimento das competências, tendo em conta os indicadores de medida definidos;
- Praticar a avaliação diagnóstica, formativa e sumativa, ao longo do ano lectivo;
- Informar os alunos, os pais e encarregados de educação sobre as modalidades e critérios de avaliação aprovados, bem como sobre Planos de Recuperação/Acompanhamento a que os alunos forem sujeitos ao longo do ano.

g) Com vista a proporcionar espaços para adopção dos valores e princípios considerados fundamentais e inscritos na Constituição da República Portuguesa:

- Levar os alunos a actuar de acordo com as regras de responsabilização e de sentido ético em todas as suas acções, dentro e fora da sala de aula;
- Proporcionar, no Agrupamento, oportunidades reais para o desenvolvimento pessoal e social, através da intervenção estruturada em momentos formais e informais (reuniões, encontros, debates);
- Promover a aprovação pelos alunos, sob orientação do professor titular / director de turma e no quadro da área de Formação Cívica, de regras de funcionamento das turmas, o mais uniformes possível, com explicitação clara de direitos e deveres.

3. Educação para a Saúde e Bem-Estar; Educação para a Prevenção e Segurança e Educação para os Direitos Humanos e Empreendedorismo.

3.1. Objectivos:

- Promover a Educação para a Saúde;
- Implementar atitudes relativamente à segurança e prevenção de riscos pessoais;
- Fomentar o respeito pelos direitos humanos, responsabilidade e empreendedorismo;.

3.2. Estratégias de implementação

a) No intuito de desenvolver competências pessoais e sociais para melhorar a gestão da saúde e bem-estar:

- Promover hábitos de vida saudáveis;
- Desenvolver um sistema de condutas/valores que sejam consentâneos com a manutenção da saúde, no seu conceito mais amplo;
- Desenvolver competências para a melhoria das relações interpessoais, inter e intra-pares;
- Promover actividades preventivas no âmbito dos consumos de tabaco, álcool e outras drogas;
- Criar espaços/aula onde sejam exploradas e debatidas questões relativas à Educação Sexual/Saúde, contemplando os conteúdos mínimos definidos superiormente

b) No âmbito da prevenção e segurança pretendemos:

- Inculcar nos alunos a interiorização de uma cultura de segurança como preparação para a vida activa;
- Reflectir sobre aspectos ligados à Higiene/Segurança na escola, em casa e no trabalho;
- Consciencializar para a relação consumo/degradação ambiental;
- Promover atitudes de prevenção, de riscos rodoviários e outros;

- Criar uma brochura informativa sobre esta temática.
- c) No que respeita à Educação para os Direitos Humanos e Empreendedorismo:**
- Respeitar as diferenças e direitos dos outros;
 - Promover a iniciativa e auto-confiança;
 - Fomentar o espírito de inovação e de criatividade;
 - Inculcar hábitos de poupança, disciplina e organização.

4. Funcionamento do Agrupamento

4.1. Objectivos

- Criar uma unidade funcional ajustada às diversas escolas;
- Diminuir a indisciplina e promover a segurança na escola;
- Potencializar a utilização dos recursos existentes nas escolas;
- Promover o desenvolvimento pessoal, cultural e social dos alunos do agrupamento.

4.2. Estratégias de operacionalização

- a) Com vista à criação de uma unidade funcional ajustada às diversas escolas:**
- Melhorar os circuitos e formas de comunicação entre os órgãos e as estruturas da escola;
 - Reflectir com os auxiliares de acção educativa e funcionários administrativos sobre as finalidades do Projecto Educativo do Agrupamento;
 - Elaborar a folha informativa do Agrupamento (um exemplar por período).
 - Libertar, sempre que possível, a tarde de 4.ª feira, de actividades lectivas para a realização de reuniões, no 2º e 3º ciclos.
- b) Com vista à diminuição da indisciplina na escola:**
- Promover, de forma sistemática e articulada, uma melhor comunicação e relacionamento entre alunos, professores e entre alunos e auxiliares de acção educativa;
 - Envolver toda a comunidade educativa no apoio e resolução das situações graves de indisciplina nas diversas escolas do Agrupamento;
- c) Divulgar o Regulamento Interno do Agrupamento através das diversas instâncias da comunidade escolar:**
- Conselho Pedagógico;
 - Conselho de Docentes;
 - Departamentos Curriculares / Conselhos de Directores de Turma;
 - Conselhos de Turma, Assembleias de Turma, Assembleias de Delegados de Turma;
 - Reuniões de auxiliares de acção educativa e de funcionários administrativos;
 - Associações de Pais e Encarregados de Educação;

- Associação de Estudantes.
- d) Com vista a potencializar a utilização dos recursos existentes nas escolas:**
- Viabilizar a monodocência coadjuvada;
 - Criar condições para o bom funcionamento dos Clubes, avaliando o trabalho realizado e reflectindo sobre as potencialidades de trabalho com os alunos nestes espaços;
 - Motivar para a utilização da Biblioteca Escolar/Centro de Recursos Educativos e de outros recursos pelos alunos de todas as escolas do Agrupamento.
- e) Com vista ao desenvolvimento pessoal, cultural e social dos alunos:**
- Conhecer e cumprir o Regulamento Interno;
 - Proporcionar, aos alunos, experiências/vivências diversificadas internas e externas com vista à sua formação integral;
 - Promover a interiorização de conceitos e valores que possam contribuir para um aperfeiçoamento de comportamentos e atitudes em sociedade.

5. Relação Escola / Comunidade

5.1. Objectivos

- Implicar as parcerias na resolução de problemas;
- Reforçar a participação dos pais na vida do Agrupamento;
- Melhorar a relação das escolas com os pais e encarregados de educação e co-responsabilizá-los pelo percurso educativo dos alunos.

5.2. Estratégias de operacionalização

a) No domínio da implicação das parcerias na resolução de problemas:

- Garantir o transporte das crianças durante as actividades de enriquecimento curricular em articulação e parceria com a Câmara Municipal de Castelo Branco e Juntas de Freguesia;
- Continuar a articulação do Projecto da Escola Segura com a actividade do Agrupamento;
- Propor às Juntas de Freguesia e Câmara Municipal de Castelo Branco actividades conjuntas e patrocínios na promoção de sessões / debates / convívios.

b) A nível do reforço da participação dos pais na vida do Agrupamento:

- Elaborar para os Encarregados de Educação um desdobrável de esclarecimento e divulgação sobre a importância da relação escola/família;
- Sensibilizar para a consulta e participação no sítio do Agrupamento;
- Criar mecanismos motivadores para a participação dos Encarregados de Educação na vida do Agrupamento.

- c) **No domínio da melhoria da relação das escolas com os pais e encarregados de educação e da sua corresponsabilização pelo percurso educativo dos alunos:**
- Promover reuniões com os Encarregados de Educação;
 - Organizar formação específica na temática da relação escola/família e criar condições de participação privilegiada aos Directores de Turma/professores titulares.

6. A Formação dos Membros da Comunidade Educativa

6.1. Objectivos

- Organizar, em articulação com o Centro de Formação da Associação de Escola do Concelho de Castelo Branco, intervenções formativas centradas no processo de desenvolvimento do Projecto Educativo do Agrupamento e do Projecto Curricular do Agrupamento, com o objectivo de assegurar formação para todos os elementos da comunidade educativa;
- Diversificar as ofertas formativas (externas e internas), nomeadamente através da realização de acções de curta e média duração, que possam corresponder às necessidades e aos interesses dos vários membros da comunidade educativa.

IV – Avaliação do Projecto Educativo

O Projecto Educativo do Agrupamento, entendido como uma referência e um dispositivo para a construção contínua da mudança, visa:

- a organização da escola (no presente e no futuro);
- a clarificação das intencionalidades educativas e formas de as concretizar ;
- a articulação das participações dos diversos intervenientes.

Nesta perspectiva integra em si mesmo uma dimensão avaliativa. Assim, anualmente, deverão ser estabelecidas, nos Projectos Curriculares de Agrupamento e de Turma e no Plano Anual de Actividades, as actividades a realizar, o cronograma das acções a desenvolver, as estratégias a implementar e os instrumentos de avaliação a utilizar, os quais permitirão medir o grau de consecução do Projecto Educativo do Agrupamento.

Este Projecto Educativo do Agrupamento será alvo de uma avaliação, no final de cada ano lectivo, na sequência da qual poderá ser reformulado, de acordo com as reais necessidades e metas globais definidas.

A avaliação deste projecto basear-se-á nos resultados obtidos nos seguintes instrumentos:

Dados estatísticos sobre transição /retenção por ano de escolaridade, abandono por ano de escolaridade, relatório do Plano Anual de Actividades, outros.

Durante o período de vigência do presente Projecto educativo, para além da avaliação quantitativa acima referida proceder-se-á também a uma avaliação qualitativa cujo enfoque se centrará na análise e reflexão quanto à eficácia das estratégias definidas para a consecução dos objectivos definidos, tendo sempre em mente os vários constrangimentos materiais e organizacionais.

A avaliação qualitativa terá em conta os seguintes instrumentos:

- Relatório do Conselho Geral Transitório/Conselho Geral;
- Relatórios de actividade dos Directores de Turma, Coordenadores de Departamento, Clubes escolares. Serviços Especializados de Apoio educativo;
- Relatório sobre o desenvolvimento e cumprimento do Plano anual de Actividades;

A fim de operacionalizar os métodos quantitativo e qualitativo da avaliação deverá recorrer-se, entre outros, aos seguintes instrumentos:

- Pautas de avaliação trimestral;
- Pautas de Exame;
- Relatório do centro de Documentação e Informação;
- Relatório dos Serviços de Psicologia e Orientação;
- Relatórios das salas específicas;
- Relatórios das aulas de apoio educativo;
- Registos de abandono escolar;
- Actas das reuniões periódicas e das reuniões de avaliação;
- Registos de assiduidade;
- Participações de carácter disciplinar;